



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 091/2025

Santa Helena – PB. Em 19 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Decreto 003/2017, na Lei Federal Nº 8.112/90, Lei Complementar Municipal 02/17 e Emenda Constitucional 103,

CONSIDERANDO a necessidade da existência de junta médica oficial no município a fim de realizar perícia ou inspeção médica nos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OS SERVIDORES KATYENNE MACIEL SOARES EVANGELISTA, MAT. Nº 30.121 E ELISE MARIA ANACLETO DE ALBUQUERQUE, MAT. Nº 30.558, OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, para integrarem a junta médica oficial, como peritos, devendo, quando necessário for, realizar perícia, laudos ou inspeção médica nos servidores do município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e intime-se.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com